



ESTADO DE MATO GROSSO

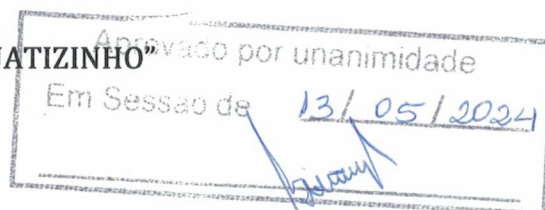
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 164/2024

AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA – vulgo “QUATIZINHO”



Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal e cópia as Secretarias Municipais de Infraestrutura e Meio Ambiente e Desenvolvimento, mostrando a necessidade de realizar ação conjunta no intuito de canalizar o córrego/buracão, no município de Nova Xavantina – MT.

JUSTIFICATIVA

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender a demanda/necessidade dos moradores circunvizinhos ao córrego/buracão, de modo especial a dona Eliane Targa, quem nos procurou. Devido ao volume de água principalmente no período chuvoso tem causado deslizamento do aterro e com isso, colocado em risco a estrutura física das casas próximo ao córrego/buracão, inclusive, com risco de desmoronamento (fotos anexas). Solicita-se, uma ação conjunta para diminuir/amenizar o deslizamento do aterro e uma alternativa é a canalização. Assim, peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro
Nova Xavantina-MT, 13 de maio de 2024.

Ednaldo Fragas

EDNALDO FRAGAS DA SILVA – vulgo “QUATIZINHO”
Vereador

